

PORTARIA IPREMB Nº 298, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, CLEUSA ALVES RODRIGUES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 302, de 11 de março de 2021;

RESOLVE:



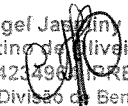
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Cleusa Alves Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 898.043.176-72, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, matrícula nº 0105910-6, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C6 22, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de abril de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Japuziny
Faustino de Oliveira
Mat 054234960 - IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios